

Identificação da empresa

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (ou STCP, S.A.) empresa detida a 100% pelo Estado Português.

Breve Historial da STCP

A STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA - assegura o transporte colectivo público rodoviário de passageiros na AMP, em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concessão nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia.

Explora preponderantemente o modo autocarro e, em menor escala, o modo carro eléctrico.

Os transportes colectivos do Porto remontam a 1872, ano em que a "Companhia Carril Americano do Porto" inicia em Portugal este modo de transporte. Um ano depois, forma-se a "Companhia Carris de Ferro do Porto", fundindo-se as duas empresas em 1893, mantendo o nome desta última. 13 anos depois é outorgada uma concessão de transporte em carro eléctrico na cidade Porto, surgindo, como consequência, e um ano mais tarde, 1907, a "Companhia de Viação Eléctrica do Porto", que não chega a iniciar a actividade, sendo absorvida, em 1908, pela "Companhia Carris de Ferro do Porto", a qual vem a beneficiar daquela concessão.

A "Companhia Carris de Ferro do Porto" manteve a sua actividade 73 anos, surgindo o Serviço de Transportes Colectivos do Porto em 1946, criado pelo Decreto-Lei 38144 de 30 de Dezembro de 1950, após o resgate da concessão feito pela Câmara Municipal do Porto àquela companhia.

Em 1975, através do Decreto-Lei nº 33/75 de 28 de Janeiro, o Serviço de Transportes Colectivos do Porto passa, a título provisório, a depender directa e exclusivamente do Ministério da Administração Interna e do Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, sem prejuízo da sua gestão em regime de autonomia administrativa e financeira.

Em 1994 o Serviço de Transportes Colectivos do Porto é transformado em Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se por Sociedade de Transporte Colectivos do Porto, S.A, conforme estabelecido no Decreto-Lei 202/94 de 23 de Julho.

A STCP é uma empresa com um efectivo de 1.496 trabalhadores a 31 de Dezembro de 2010. Grande parte destes trabalhadores viveu a fase de transformação da Empresa em sociedade anónima e atravessou todo o processo de profunda reestruturação e modernização que a STCP tem vivido na última década.

Missão, Visão e Política

Missão

Prestar um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com os demais operadores rodoviários, ferroviário e de metro ligeiro, contribuindo para a efectiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua actividade,

benefícios sociais e ambientais num quadro de racionalidade económica e na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

Visão

Ser reconhecida como empresa de referência entre as que apresentam as melhores práticas do sector dos transportes públicos de passageiros, a nível nacional e europeu.

Política

Afirmar-se como agente dissuasor da utilização do transporte individual através da promoção de um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro, moderno e eco-eficiente.

Responder às necessidades de mobilidade física e social dos clientes, através de uma adequada oferta ao nível da rede de transportes, da sua acessibilidade, dos horários e produtos, dentro dos limites permitidos pelas concessões e pela racionalização dos recursos humanos e materiais.

Promover a comunicação e a cooperação permanente com as entidades externas, nomeadamente instituições governamentais centrais e locais, associações corporativas, autarquias e o público em geral.

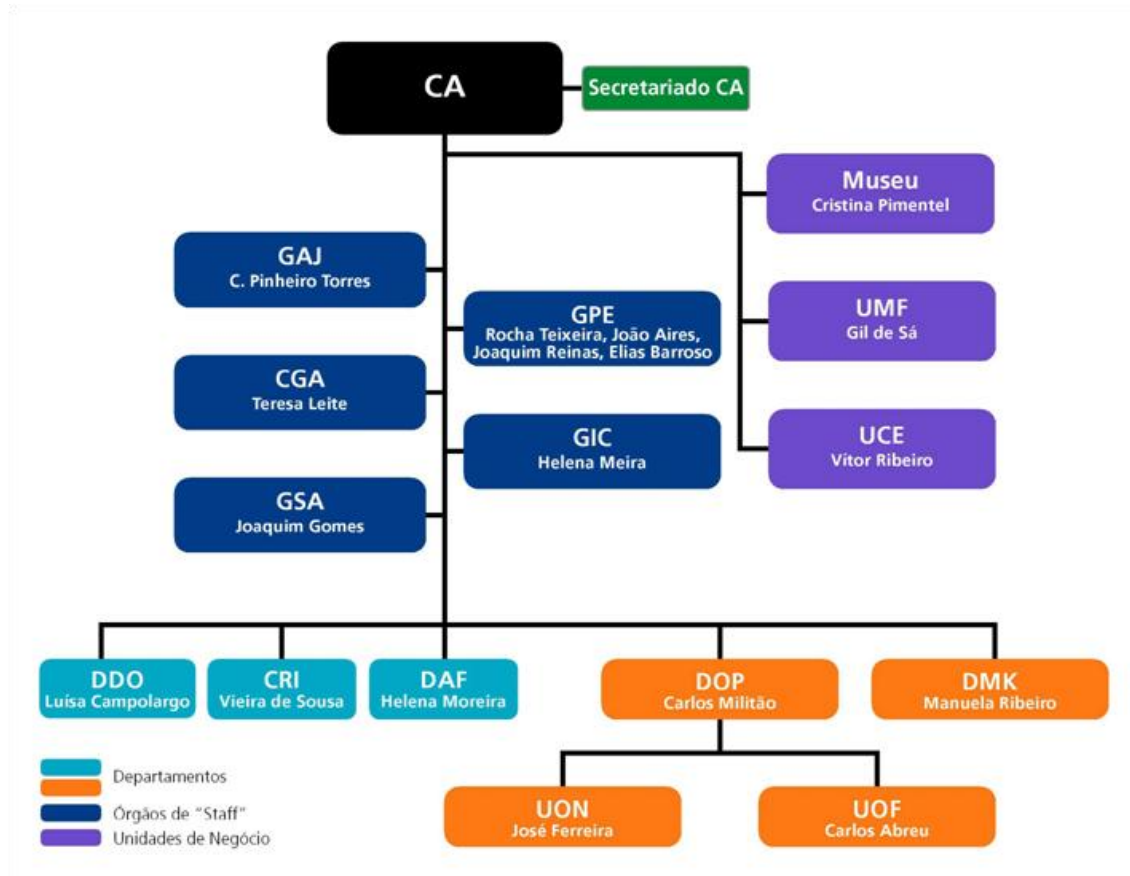
Garantir o desenvolvimento profissional, saudável e social dos seus trabalhadores, designadamente criando as condições adequadas ao exercício das suas actividades, que previnam as lesões, os ferimentos e os danos para a sua saúde.

Minimizar o impacte ambiental da sua actividade de suporte, dotando as instalações e os equipamentos de soluções tecnologicamente eficientes, que promovam a redução progressiva da poluição e do consumo dos recursos energéticos e naturais.

Desenvolver todas as suas actividades, produtos e serviços enquadrados por um sistema integrado de gestão, nas dimensões de qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho, com o envolvimento de todos os seus trabalhadores, fornecedores, contratados, autoridades locais e clientes.

Assumir a procura da melhoria contínua e o respeito pelos requisitos estabelecidos no seu Sistema Integrado de Gestão, incluindo não só os legalmente e estatutariamente aplicáveis como os de adesão voluntária, avaliando regularmente o seu desempenho através da realização de auditorias internas e culminando com a revisão anual do sistema.

Organigrama



Objectivos

Constituem objectivos estratégicos para o mandato 2009-2011:

1. Orientar o serviço para o cliente e melhorar os respectivos níveis de qualidade.
2. Contribuir para o aumento sustentado de passageiros de transporte público na AMP.
3. Contribuir para o aprofundamento da criação de um eficiente e eficaz Sistema de Transportes na AMP, em cooperação com os demais operadores intervenientes, públicos e privados, designadamente na coordenação de redes, horários, bilhética, informação ao público e rede de vendas.
4. Prosseguir a concretização de acções de inovação que contribuam para a sustentabilidade ambiental, nomeadamente para a diminuição do nível de emissão de poluentes.
5. Conter o agravamento do défice operacional, nomeadamente através do controlo de custos, do reforço da racionalidade económica, perseguindo a diminuição do peso financeiro do SEE, através da melhoria do desempenho da sociedade.
6. Preservar a componente social do transporte público.

7. Promover um clima de paz social na empresa, estimulando o aumento da produtividade através da partilha de objectivos e responsabilidades com os trabalhadores.
8. Formalizar a proposta de contratualização do serviço público a prestar pela STCP.
9. Participar activamente na definição do modelo de financiamento do sistema e da adequada regulamentação do mercado.
10. Formalizar a proposta de equilíbrio económico-financeiro da empresa.

Assim, foram estabelecidos os seguintes objectivos de gestão e respectivas metas quantificadas, tendo sido assinados em Junho 2009 os Contratos de Gestão para o triénio 2009 – 2011 entre cada membro do Conselho de Administração e o accionista Estado, representado pelas Secretarias de Estado do Tesouro e das Finanças e dos Transportes.

Os objectivos fixados para 2010 tiveram uma taxa de execução de 108%.

Indicadores	Unid.	Peso	Objectivo 2010	2010	grau cumprim.
1 Volume de Negócios	10 ^{^3} €	8%	Min. 50.000	52.745	105%
2 Margem do EBITDAR	%	12%	Máx. -38%	-32%	117%
3 Custos Operacionais	10 ^{^3} €	10%	Máx. 84.800	81.963	103%
4 ROACE	%	7%	Máx. -37%	-22%	139%
5 Taxa de Ocupação	%	10%	Min. 15%	15%	98%
6 Peso dos Títulos Intermodais	%	10%	Min. 30%	38%	126%
7 Emissão de Poluentes	(g CO2/P.Km)	10%	Máx. 86	93	92%
8 Índice de Qualidade da Oferta	%	15%	Min. 105%	109%	104%
8.1 Qualidade Serviço Prestado	%	60%	Min. 105%	114%	109%
8.2 Qualidade da Frota	%	40%	Min. 104%	102%	98%
9 Indicador de Eficiência	%	12%	Min. 68%	66%	96%
10 Taxa Cump. Plano Investimentos	%	3%	Min. 95%	98%	103%
11 Prazo Médio de Pagamentos	dias	3%	Máx. 65	54	116%
% de Cumprimento Global		100%			108%

Políticas da Empresa

2011 deverá ser um ano de mudança na vida do País e também, mais uma vez, na actividade da STCP. Será um ano de grandes oportunidades: oportunidade para aumentar a rendibilidade, oportunidade para crescer em número de clientes e oportunidade para reforçar a coesão interna.

As limitações orçamentais e as reduções de salários não devem desmobilizar a vontade e o engenho para fazer melhor. A empresa que hoje somos vai continuar a honrar os 140 anos de história de que se orgulha ao prestar um serviço de qualidade à comunidade onde se integra.

Em 2011, será dada continuidade à política de gestão decorrente da estratégia actual da Empresa, nos domínios da qualidade do serviço, da eficiência dos sistemas e dos processos e economia da exploração.

Após as recentes aquisições de novas viaturas de grande capacidade, fica assegurada a prossecução da política de renovação da frota e, por esta via, de reforço de uma importante componente da qualidade do serviço prestado.

Serão concluídos os projecto de implementação do ERP – Primavera e consolidada a utilização de algumas ferramentas de apoio às áreas de operações e marketing.

Será feita uma reestruturação do serviço de autocarros, nomeadamente nas linhas com menor rentabilidade e com pouca utilização pelos clientes. Também o serviço de carro eléctrico sofrerá alterações profundas de forma a rentabilizar o espólio da empresa.

Será um ano com uma política muito criteriosa de investimentos, consolidando os avanços do projecto do Museu do Carro Eléctrico e da musealização da central eléctrica e onde se rentabilizarão os activos actuais com algumas novas fontes de receita.

Será mantida a política de ajustamento do quadro de efectivos, a concretizar, simultaneamente, através do seu redimensionamento, sempre com recurso a soluções concertadas, e da requalificação dos efectivos ao serviço.

Finalmente, a STCP manterá e intensificará a sua colaboração com os demais agentes de transporte público, nomeadamente com a recém-criada Autoridade Metropolitana de Transportes.

Obrigações de Serviço Público

As obrigações de serviço público no transporte colectivo urbano de passageiros decorrem dos princípios da garantia de prestação do serviço e do acesso universal ao mesmo e correspondem, de uma forma geral, às imposições feitas às empresas transportadoras, no âmbito do regime legal de concessões aplicável.

Estas imposições são muitas vezes acrescidas, no caso das empresas públicas ou de capitais exclusiva ou maioritariamente do Estado, com necessidades de um serviço de transporte com acentuada componente social para um segmento significativo da população beneficiária, geralmente em áreas urbanas e/ou áreas metropolitanas,

Cumpre-lhes, frequentemente, assegurar um serviço de transporte em condições de rendimento marginal ou negativo, como sejam as situações de escassez de procura por servirem áreas populacionais pouco densas ou com baixa mobilidade ou por abrangerem dias/períodos horários de procura ocasional e diminuta.

Também a prática de preços bonificados, nomeadamente a estudantes, menores, reformados ou idosos, sem qualquer compensação financeira directa ao desconto garantido, contribui para acentuar o desequilíbrio económico da exploração.

Com a publicação do Regulamento (CE) nº 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de Outubro, foi finalmente criado o quadro regulamentar geral que irá permitir o estabelecimento de regras claras e objectivas para a fixação das compensações financeiras a atribuir às empresas de transporte público de passageiros pela prática de serviço público, através da contratualização dos respectivos serviços. Em linha com o referido Regulamento Europeu, o Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de Agosto, veio estabelecer, a nível nacional, o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

No seguimento de uma sugestão da STCP, o Conselho de Administração foi mandatado pelo accionista, na Assembleia-Geral anual de 6 de Abril de 2009, para a elaboração e apresentação de uma proposta de modelo de contratualização da prestação de serviço público entre a STCP e o Estado.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Conselho de Administração remeteu às Tutelas Sectorial e Financeira uma proposta de contratualização do Serviço Público, ainda em apreciação.

Esta proposta de contrato implicou um trabalho de preparação intenso e traduz um grande esforço e compromisso da STCP na melhoria da eficiência, na reconversão de activos e numa postura comercial agressiva, promotora da intermodalidade e do transporte público.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Actualmente não existe um modelo de financiamento subjacente à prestação de serviço público que a STCP assegura. A subsidiação pelas obrigações de serviço público sob a forma de indemnizações compensatórias é assegurada através do Orçamento do Estado.

Não são recebidas dotações de capital para financiamento do investimento.

O Conselho de Administração remeteu em 2010 às Tutelas Sectorial e Financeira uma proposta de recapitalização e reestruturação do passivo da Empresa, ainda em apreciação.